



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 001/2026

(REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

I ficha de inscrição;

II pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final (frente e verso);

III títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;

IV comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;

V comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

VI carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

VII título de eleitor (frente e verso);

VIII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);

XI comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;

XII comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);

XIII certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);

XIV certidão de casamento ou nascimento;

XV certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XVI atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XIX atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XX certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);

XI formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 13/01/26 à 16/01/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Cuidador para Estudantes com Deficiência.**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

CUIDADOR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS – PRAZO DE 13/01/26 à 16/01/26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	LÍGIA MARIA SASSEMBURG
2º	MARIA MADALENA GARCIA
3º	MARIA JOSÉ PRETTI LEAL
4º	SILVIA TAVARES SANTOS
5º	MARIA JOSE DE ALMEIDA FIGUEIRA ALMEIDA FIGUEIRA
6º	IVANI CAETANO
7º	MARIA DO CARMO ANTUNESFERRAZ
8º	MARILZA GARCIA
9º	LECI MARÇAL DOS SANTOS
10º	MARIA DA PENHA QUARTEZANI
11º	SANDRA SUELI MACHADO
12º	GUIOMAR MEIRELES ROCHA SOARES
13º	MADALENA MARTA DE JESUS
14º	SELMA APARECIDA SANTOS DINIZ
15º	ANA DALVA SOARES
16º	EDMAR PEREIRA DE SOUZA
17º	TANIA FARIAS DA ROSA
18º	SONIA MARTA DE SOUZA
19º	NELMA IRLEY NUNES DA ROCHA
20º	JACENIRA OLIVEIRA CARVALHO
21º	MARILDA DA PENHA DAGOSTINI
22º	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ
23º	DELIANE PEREIRA BERNARDO DE SOUZA
24º	FLÁVIA LÚCIA NERY CORADINI
25º	NAIR ALVES DOS SANTOS AGUIAR
26º	MARIA APARECIDA MARQUES
27º	HELENA MONTEIRO



28º	ISABEL DE ASSUNÇÃO GUIMARÃES
29º	SILVIO DOS SANTOS
30º	ALDENIZE SOUZA LIMA DE REZENDE
31º	JOSSIMARA REIS SEVERIANO DE CASTRO
32º	EDILZA MARIA ROCHA LIMA LOPES
33º	LEOCY CORDEIRO
34º	IZABEL ALMEIDA MATIAS
35º	ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS
36º	SERGIO EMILIO DA SILVA
37º	EDYLAMAR CARMOSINA DA COSTA
38º	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA LUCAS
39º	WANDERLEA MOREIRA DE CASTRO PINHEIRO
40º	AGOSTINHO MAIOLI
41º	LINDALVA BISPO MONTEIRO
42º	DINAMARA BOAMORTE
43º	VERA LUCINETE PEREIRA
44º	ANA CRISTINA LIMA PEREIRA
45º	LUCIA HELENA NASCIMENTO BARBOSA
46º	SIDILENE RODRIGUES DA SILVA KNUP
47º	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SÃO BENTO
48º	CLEONICE GONÇALVES
49º	JOANILZA AUGUSTO DOS SANTOS DE ALMEIDA
50º	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO